

PORTARIA IFPR DEAC/GR/IFPR Nº 1966, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 06 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 07 de fevereiro de 2024, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria IFPR DEAC/GR/IFPR nº 1939, de 30 de setembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Heliza Colaço Góes	1082789	PRESIDENTA
Leila Araujo de Sousa	1862845	MEMBRO
Laercio Barbeiro	2392776	MEMBRO
Roberta Rafaela Sotero Costa	1934951	MEMBRO
Rita de Cassia Broker	2134682	MEMBRO
Kamila Crsitina Babiuki	3401079	MEMBRO
Alessandra Assad Angieski	2036006	MEMBRO
Adriane Bastos Pompermayer	4948597	MEMBRO
Luciana de Cassia Camargo Pirani	1138020	MEMBRO

” (NR)

Art. 2º Permanecem inalterados e em vigor os demais dispositivos da Portaria IFPR DEAC/GR/IFPR nº 1939, de 30 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA, Reitor**, em 03/10/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3207868** e o código CRC **3E9CBBF5**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GR/DEAC/IFPR-DEAC/GR  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil